



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 656

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **09 de junho de 2023 a 13 de junho de 2023**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – TRANSPORTE

Descrição/Especificações:

Unid	Descrição do Produto / Serviço
	TRANSPORTE DE MATERIAIS EM CAMINHÃO PARA O DIA 19/06/2023 ÀS 09 HORAS
	ENDEREÇO DE RETIRADA:
	LARGO GENERAL OSÓRIO, 147 C- SANTA IFIGÊNIA - SÃO PAULO - SP
	ENDEREÇOS DE ENTREGA
	REGIONAL SOROCABA
	ENDEREÇO: Rua José Mesquita Sobrinho, 107 - Jd. Vergueiro - Sorocaba - SP - 18030-125
	TELEFONE: (15) 3358-1410
	RESPONSÁVEL: Ana Laura Esteves / Vinicius Souza
	FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta 08:00-12:00 e 13:00-17:00
	REGIONAL JUNDIAÍ
	ENDEREÇO: Rua Engenheiro Monlevade, 670 - 3º andar - Centro - Jundiaí - SP
	TELEFONE: (11) 39647180 - (11) 3964-7181
	RESPONSÁVEL: Eliza Cristina
	FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta 08:00-12:00 e 14:00-18:00
	REGIONAL RIBEIRÃO PRETO
	ENDEREÇO: Rua João Penteado, 185 - Jd. Sumaré - Ribeirão Preto - SP - 14025-010
	TELEFONE: (16) 3625-4490 / (16) 3625-4479
	RESPONSÁVEL: Milena Deganuti
	FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta 09:00-13:00 e 14:00-18:00
	REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE
	ENDEREÇO: Rua Capitão Walter Ribeiro, 151 - Bosque - Presidente Prudente - SP - 19010-120
	TELEFONE: (18) 3223-1733 - (18) 3223-1734
	RESPONSÁVEL: Fabiane Sanches Peres
	FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta 08:00-12:00 e 13:00-18:00
	REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
	ENDEREÇO: Rua Treze de maio, 217 - Vila Goyos
	TELEFONE: (17) 3353-3876 - (17) 3353-3873

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

SANTA MARCELINA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

	RESPONSÁVEL: Carina Pedro
	FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta 7:30-17:00
	REGIONAL MARÍLIA
	ENDEREÇO: Av. Sampaio Vidal, 245 - Centro - Cep: 17.500-021 / 2º Ppiso Museu Paleontologia
	TELEFONE: (14) 3434-4808 - (14) 3434-4734
	RESPONSÁVEL: Lilian Kuronuma Hirata
	FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta 9:00-17:00
	REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
	ENDEREÇO: Avenida Olivo Gomes, 100 - Santana - 12211-115
	TELEFONE: (12) 3945-0964
	RESPONSÁVEL: Marina de Souza Oliveira
	FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta 08:00-17:00
	REGIONAL ARAÇATUBA
	ENDEREÇO: Rua Torres Homem, 1260 - Vila Santa Maria - Araçatuba - SP - 16015-625
	TELEFONE: (18) 3301-3369
	RESPONSÁVEL: Gislaine Freitas
	FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta 09:00-18:00
	REGIONAL SÃO CARLOS
	ENDEREÇO: Rua São Joaquim, 1330 - Centro
	TELEFONE: (16) 3416-3758
	RESPONSÁVEL: Edenilva Souza Rios Ferreira Bonicelli; Wisley Gustavo
	FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta 08:00-12:00 e 14:00-18:00

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
JUNINHO LOGÍSTICA DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 7.800,00